

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2021/GOVERNADORIA

PROCESSO: 165898/2021/GOV/MT

CONTRATANTE - GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA - KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAISAGISMO PARA A IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE TETO VERDE, TELHADO VERDE, TELHADO VIVO, TELHADO ECOLÓGICO OU BICOBERTURA, ENTE OUTROS, NO TETO SOBRESSALENTE DO REFEITORIO DA GOVERNADORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (previsto no Art.24, inciso II da Lei 8.666/93).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 4102, UG 0005: PROJETO/ATIVIDADE: 2007: NATUREZA DE DESPESA: 3.390.39.069 e 3.390.30.021. FONTE 100

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$:16.103,00 (Dezesseis Mil, cento e Três reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - Ordenador de Despesas - GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. DANIELA STRALIOTTO KASPRZAK - Representante da Empresa KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA ME

PORTARIA Nº 103/2021/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 014/2021/ GOVERNADORIA/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017, com suas alterações conforme Decreto nº 219 de 2019;

Art. 1º Designa os servidores: AMANDA PINHEIRO SOTOLANI, matrícula: 260010, como Gestora do Contrato, AMANDA KARINE LUCAS DE OLIVEIRA, matrícula: 265182 como Fiscal do contrato, WILLIAN MARCEL DE MOURA GRUNEMBERG, matrícula: 303529 Suplente do fiscal do Contrato, para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL

(Original Assinado)